

PAUTA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Pauta da Xª **Sessão ordinária**, em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa e, como também, ao que preconiza as legislações Constitucionais.

O Presidente da Câmara Municipal de BAIÃO, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, **COMUNICA** e **TORNA PÚBLICO** que os trabalhos legislativos provenientes da sessão ordinária objeto da identificação supramencionada, observar-se-á pela seguinte pauta:

- 1- Convocação e confirmação da chamada dos parlamentares;
- 2- Leitura da Ata da Sessão Anterior, com o objetivo de colocar em discussão e aprovação;
- 3- Leitura das Matérias;
- 4- Expediente:
 - Ofício de Francisco dos Santos da Silva pedindo o direito de pronunciamento acerca de atos da Polícia Militar, na Tribuna Livre desta Casa.;
 - Ofício do Sindsaúde, solicita o direito de pronunciamento na sessão do dia 18/03/2022 na Tribuna Livre;
 - Requerimento de abertura de CPI pelo prazo de 90 dias a contar de sua instalação, cujo fato determinado são possíveis irregularidades na contratação de empresas para a coleta de lixo no município de Baião sem o competente processo licitatório, assinado pelos vereadores Clodoaldo Menezes de Melo, Kelly Barbosa da Costa e Edivaldo Vieira Ramos. O inteiro teor deste requerimento está anexado a esta ata passando a fazer parte desta, ressaltando-se que todas as páginas estão rubricadas/assinadas pelos vereadores proponentes.

GRANDE EXPEDIENTE

5- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer sobre assuntos de qualquer natureza, desde que seja dado o devido respeito ao decoro parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

6- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer **EXCLUSIVAMENTE** sobre assuntos relacionados a matéria da ordem do dia, respeitando, em todo caso, ao decoro parlamentar.

ORDEM DO DIA

7- Leitura das matérias apresentadas, as quais serão submetidas as discussões e votação.

Secretaria da Câmara Municipal de BAIÃO, Sexta, 18 de março de 2022.

LUCIVALDO CRUZ ARAGAO

PRESIDENTE



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/pauta1/8b8b6644-4e92-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/0417d0d4-3a75-11ed-89fa-c9e315be7b2f>